



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Bio Resíduos Transportes Ltda.
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 028/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11 de abril de 2026 a 11 de abril de 2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
1.1.2 – REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,14%.
VALOR: R\$ 180.840,00 (cento oitenta mil oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO:
02.00 – Poder Executivo
02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
15.452.0017.2.20 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 10 de abril de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sr. Marcelo Gonçalves Dias pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Monteiro e Monteiro Advogados Associados.
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 011/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12 de abril de 2026 a 12 de abril de 2027, na forma do art. 106 da Lei nº. 14.133/2021.
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria de Administração e Governo
04.122 – Administração Geral
04.122.0004 – Gestão Administrativa
04.004.2004 – Secretaria de Administração e Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 10 de abril de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela contratante
Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro pela Contratada

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 0042026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026- SEAG
A Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEAG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, Lei Complementar Municipal nº 012/2.007 e 013/2007, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Gabarito das provas realizadas em 12 de abril de 2026, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de Técnico de Enfermagem e Psicólogo para desempenhar junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, conforme segue abaixo:

1. DOS GABARITOS

1.1 – Psicólogo

| | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| B | A | C | B | C | C | D | B | D | B |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B | D | D | B | C | C | A | D | A | C |

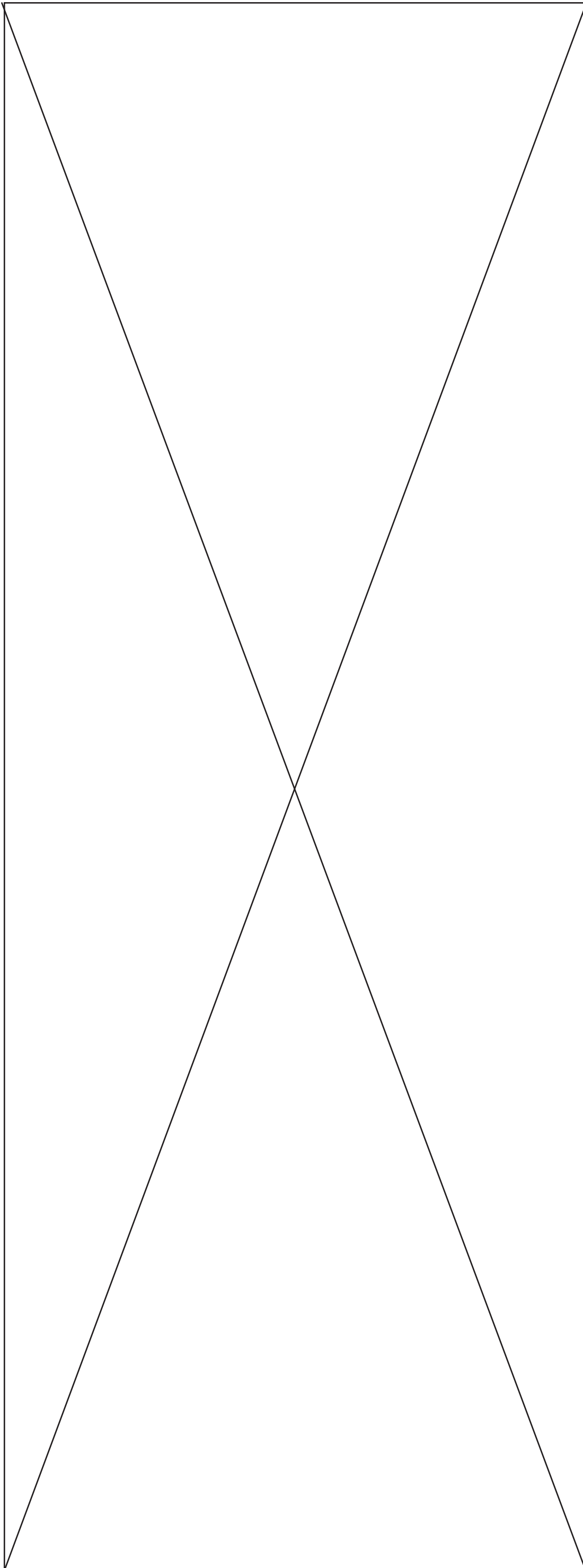
1.2 – Técnico de Enfermagem

| | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| * | * | * | * | * | * | * | * | * | * |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| * | * | * | * | * | * | * | * | * | * |

*NÃO HOUVE A PROVA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM VIRTUDE DE NÃO TER INSCRITOS

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de abril de 2026.

Juliano Paixão Ferrer
Secretário Municipal de Administração e Governo – SEAG
Decreto nº 016/2025 de 16 de janeiro de 2025



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 189/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre convocação de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 013, de 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO os arts. 33 e 34, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado 001/2025, 004/2025 e 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

I - Para ministrar aulas devido a inexistência de candidato habilitado em concurso público, em conformidade com o inciso II, do at. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007:

| Professor Substituto | Lotação | Turno | Carga Horária | Remuneração | Período |
|------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------|--------------|----------------------------|
| Cosme da Silva Marques | 1º/2º Regente, 1º/2º Reforço. | Matutino/Vespertino | 30h/a/s | R\$ 3.809,70 | 13/04/2026 a 22/12/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ANEXO ÚNICO

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 3 (Três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual, e Federal do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancária (Banco do Brasil).

PORTARIA N.º 188/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alteração de carga horária de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:**CONSIDERANDO** Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e 004/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:Art. 1º Alterar a carga horária da professora convocada pela Portaria 090/2026 de 05 Fevereiro de 2026, em caráter temporário, relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

| Professor | Lotação | Turno | Carga Horária Anterior | Carga Horária Atual | Período |
|-----------------------------------|--|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------------|
| Aparecida Pereira Martins Athayde | 4º/5º "B" - regente, 1º/2º "B" – Ciências, 4º/5º "B" – Reforço. | Vespertino/Matutino | 28h/a/s | 34h/a/s | 13/04/2026 a 22/12/2026 |
| Priscila Sarraipa Erdelik | Regente e Identidade e Autonomia Pré I e Pré II, 3º/4º "B" – Arte. | Vespertino/Matutino | 27h/a/s | 30h/a/s | 13/04/2026 a 22/12/2026 |
| Cristiane Amaral de Oliveira | História 6º, 7º Ano, Terra Vida Trabalho 1º, 2º, 3º e 4º Ano, Regente 3º e 4º Ano. | Vespertino/Matutino | 28h/a/s | 30h/a/s | 13/04/2026 a 22/12/2026 |
| Cleiton Alexsandro dos Santos | Artes 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, e 9º Ano, História 8º/9º, Língua Inglesa 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, e 9º Ano. | Vespertino/Matutino | 25h/a/s | 27h/a/s | 13/04/2026 a 22/12/2026 |

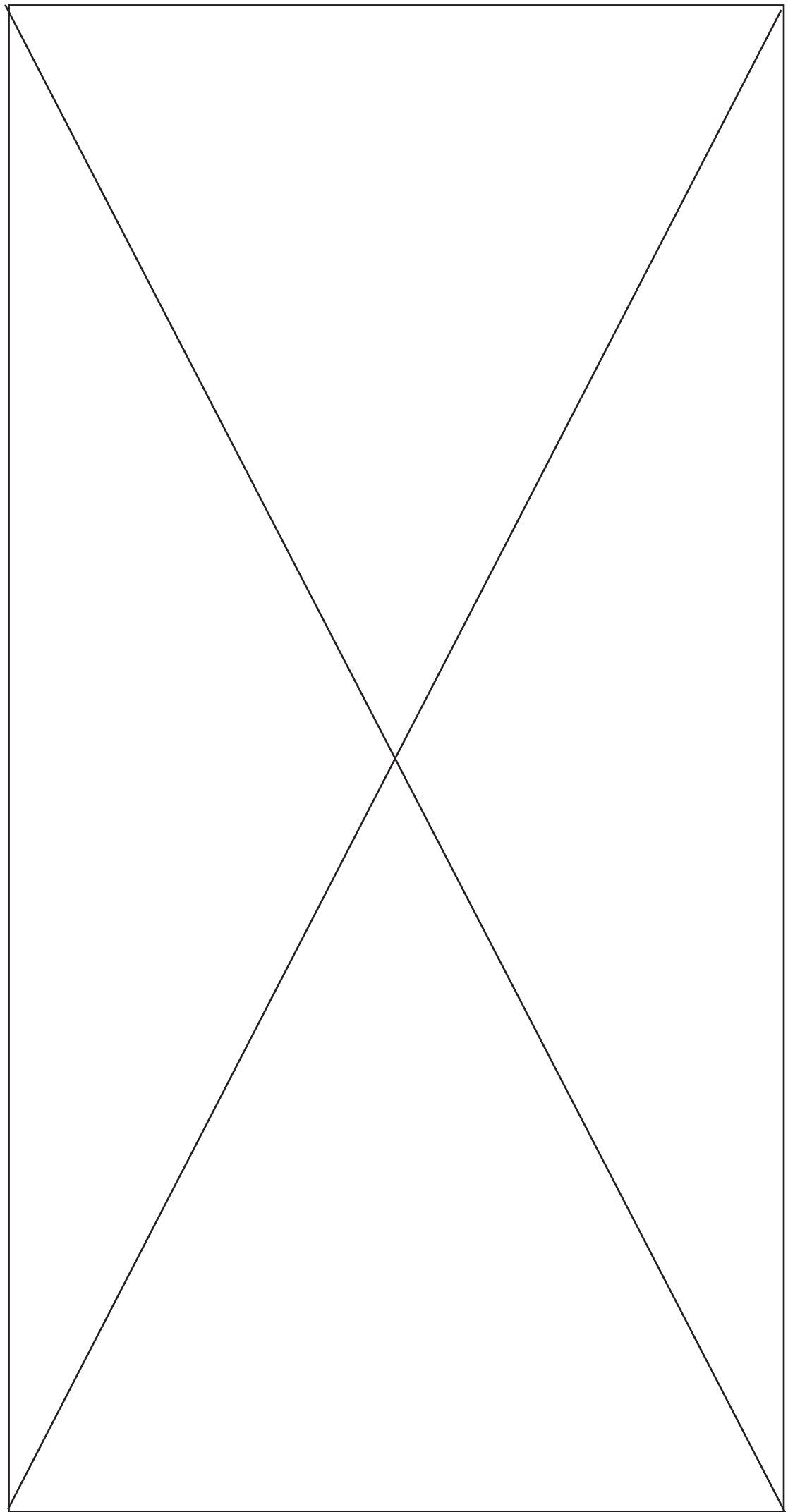
| | | | | | |
|---------------------------|--|---------------------|---------|---------|----------------------------|
| Aelson Francisco da Silva | Educação Física 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, e 9º Ano, TVT 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, e 9º Ano, Ciências da Natureza 3º, 4º Ano, Movimento Pré I e Pré II. | Vespertino/Matutino | 24h/a/s | 27h/a/s | 13/04/2026 a 22/12/2026 |
| Everson Alves Borges | Língua Portuguesa 6º/7º e 8º/9º, Geografia 6º/7º e 8º/9º, Artes Visuais Pré I e Pré II, Ciências 4º/5º Ano. | Vespertino/Matutino | 25h/a/s | 30h/a/s | 13/04/2026 a 22/12/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675